



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com / colici@ufs.br

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS ALUSIVA À CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 008/2014, OBJETIVANDO A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE UMA UNIDADE DE REABILITAÇÃO DE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA EXTENSIVA, NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE.

Às quatorze horas do dia doze de fevereiro de dois mil e quinze, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria n.º. 749 de 12.03.2014 – GR, para a lavratura de Ata de Resultado de Julgamento de Propostas relativas à Concorrência Pública n.º. 008/2014, objetivando a **obra de implantação da infraestrutura de uma unidade de reabilitação de Fisioterapia e Fonoaudiologia extensiva, no município de Simão Dias, Estado de Sergipe**, contemplando Terraplenagem, Pavimentação, Sinalização, Drenagem e Iluminação, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes deste Edital. Conforme registrado em Ata, as propostas de preço das três empresas habilitadas: 01. CONSTRUTORA LAM LTDA, CNPJ 03.522.765/0001-80, com o valor de R\$ 3.115.451,84 (três milhões cento e quinze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos); 02. CONSTRUTORA JJ LTDA, CNPJ 32.813.263/0001-06, com o valor de R\$ 3.142.554,01 (três milhões cento e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), e 03. CAMEL EMPREENDIMENTOS E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com / colici@ufs.br

CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 05.325.897/0001-47, com o valor de R\$ 3.179.543,76 (três milhões cento e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) foram encaminhadas ao Departamento de Obras e Fiscalização (DOFIS) para análise técnica e emissão de parecer. O DOFIS lavrou às fls. nº. 1339 a 1346 as seguintes observações:

A **CONSTRUTORA LAM LTDA** apresentou uma proposta de preço de R\$ 3.115.451,84, valor global menor que o orçado pela UFS. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:

- ✓ Não apresentou a planilha orçamentária no ORSE, no entanto, de acordo com o item 5.10.4.1, foi possível analisar a proposta.

A **CONSTRUTORA JJ LTDA** apresentou uma proposta de preço de R\$ 3.142.554,01, valor global menor que o orçado pela UFS. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:

- ✓ Os preços propostos nos itens 02.11.002, 02.11.003 e 02.14.005 estão inferiores a 70% das respectivas médias aritméticas das propostas.

A **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou uma proposta de preço de R\$ 3.179.543,76, valor global menor que o orçado pela UFS. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:

- ✓ Não apresentou a composição de preço unitário do item '01.01.004 Mobilização/desmobilização;
- ✓ Apresentou preços unitários diferentes para o mesmo serviço, 'Armação de aço ca-60 diam. 7,0 a 8,0mm – fornecimento / corte (perda)'. No item 02.03.005 o preço unitário é de R\$7,17 e nos itens 03.03.003, 03.04.001.002 e 08.01.001.003.006 estão demonstrados com o preço unitário de R\$7,20.

Diante da análise técnica apresentada, a Comissão de Licitação, vinculando-se ao item 9.2 do instrumento convocatório, assim decidiu:

- ✓ Em observância ao item 5.10.4.1 concluiu-se que a falta da apresentação da planilha orçamentária no formato ORSE não impediu a análise técnica da proposta da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com / colici@ufs.br

empresa CONSTRUTORA LAM LTDA., tendo em vista sua apresentação escrita. A análise concluiu que a empresa atendeu às exigências;

✓ Em observância ao item 8.2 a empresa CONSTRUTORA J.J. LTDA. foi convocada, através do ofício nº. 001/2015/CPCFJL, para apresentar até o dia 13 de fevereiro de 2015 justificativa quanto à apresentação na planilha orçamentária de preços unitários manifestamente inexequíveis (itens 02.11.002, 02.11.003 e 02.14.005). A empresa apresentou justificativa no dia 11 de fevereiro de 2015, a qual foi apreciada e acatada pelo DOFIS/UFFS, considerando assim, válidas as justificativas apresentadas, o que levou à conclusão de que a empresa atendeu às exigências;

✓ Em observância ao item 9.2.2 e 9.2.3 é imprescindível a análise técnica dos preços de cada item e/ou subitem da planilha orçamentária. Embora o item 9.2.8 do edital faculte agir com razoabilidade quanto à detecção da falta de composição de item considerado irrelevante para o montante da obra, o item 9.2.4, por sua vez, é taxativo ao exigir a apresentação da composição de preço do item “Mobilização” e “Desmobilização”, ou seja, tal item não pode ser considerado irrelevante. De acordo com a análise do DOFIS a empresa CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. não apresentou a composição de preços desse item, e, como não bastasse, ainda apresentou preços unitários divergentes para um mesmo serviço, conforme já discorrido. A divergência de valores faz com que o seu ajuste altere o valor anteriormente proposto.

Destarte, por todo acima exposto, baseando-se na análise técnica do DOFIS, a Comissão decide considerar em ordem de vantajosidade em relação ao valor global estimado pela Administração R\$ 3.356.654,20 (três milhões trezentos e cinquenta e seis mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos): a) CLASSIFICADAS as empresas CONSTRUTORA LAM LTDA, CNPJ 03.522.765/0001-80, com o valor de R\$ 3.115.451,84 (três milhões cento e quinze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com / colici@ufs.br

oitenta e quatro centavos) e CONSTRUTORA JJ LTDA, CNPJ 32.813.263/0001-06, com o valor de R\$ 3.142.554,01 (três milhões cento e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e um centavo); b) DESCLASSIFICADA a empresa CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 05.325.897/0001-47, com o valor de R\$ 3.179.543,76 (três milhões cento e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

O resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial da União e comunicado diretamente a todos os licitantes.

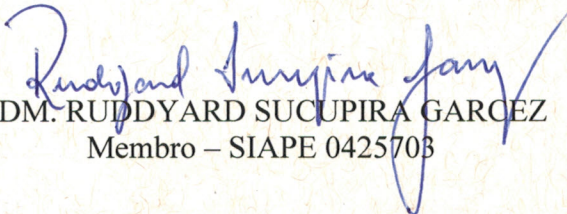
Nada mais havendo a declarar, foi lavrada a presente ATA que, após lida, foi rubricada pelos membros da Comissão.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 12 de fevereiro de 2015.


AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS
SANTOS

Presidente da CPCFL - SIAPE 1103150


ENGº. CIVIL CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA
Membro – SIAPE 2626303


ADM. RUDDYARD SUCUPIRA GARCEZ
Membro – SIAPE 0425703

ADM. GRASIELA FREIRE DA CUNHA
Membro Suplente– SIAPE 1567371